



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.796 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera artigo 1º da Portaria nº 13.950/2024 e dá outras providências."

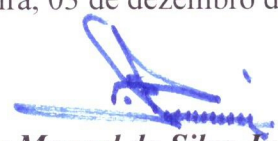
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 13.950 de 24 de setembro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

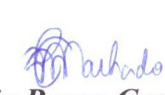
"Art. 1º - (...) nomeando os servidores municipais: Thiago Faria de Sousa, Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e Raissa Nogueira Fornel, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de SINDICÂNCIA, frente aos fatos comunicados pelo Ofício acima mencionado."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de dezembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos